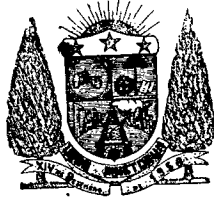


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/64

DISPÕE sôbre a concessão de um Abono de Natal ao Prefeito Municipal de Caieiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Caieiras, um ABONO DE NATAL, no valor de Cr.\$252.000,00, correspondente ao valor de um mês de subsídio e representação.

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da execução desta Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial - na importância de Cr.\$252.000,00.

ARTIGO 3º - O valor do crédito aludido no artigo precedente, será coberto mediante a anulação parcial da verba 621 - 8-29-4 - VII - Sálário Família.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

comissões do Projeto Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Dezembro de 1964.

comissões de

2 das Sessões 10/12/1964

Presidente

Sala das Sessões

Aprovado em 10/12/64

Sala de sessão

Presidente